



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5071023-54.2019.4.04.7000/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MONDAY COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

EDITAL Nº 700020313786

O Juízo Federal Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 353.872,00 (trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais), em 05 de abril de 2026, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais) em abril/2026.

Depositário: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR.

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Rua Edmundo de Barros, nº 225 – Centro, Foz do Iguaçu/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: ITEM 01) Bloqueio Judicial nos autos nº 00178757620178160030 em trâmite no TJPR - FOZ DO IGUACU 4VCV; Bloqueio Judicial nos autos nº 50710235420194047000 (PRESENTE PROCESSO) em trâmite no TRF04 – NAI; Bloqueio Judicial nos autos nº 00163537720188160030 em trâmite no TJPR - FOZ DO IGUACU 3VC; Bloqueio Judicial nos autos nº 00231301520178160030 em trâmite no TJPR - FOZ DO IGUACU 2VCV; Bloqueio Judicial nos autos nº 00003461120185090303, em trâmite no TRT09 – VDT03-FOZ; Bloqueio judicial nos autos nº 00178835320178160030, em trâmite no TJPR - FOZ DO IGUACU 1VCV; Débitos de IPVA e Taxa de Licenciamento no valor total de R\$ 1.602,22 em 15/04/2026; Outros eventuais constantes no Detran/PR; **ITEM 02)** Bloqueio Judicial nos autos nº 50710235420194047000 (PRESENTE PROCESSO); Bloqueio Judicial nos autos nº 00163537720188160030 em trâmite no TJPR - FOZ DO IGUACU 3VC; Bloqueio Judicial nos autos nº 00231301520178160030 em trâmite no TJPR - FOZ DO IGUACU 2VCV; Bloqueio Judicial nos autos nº 00178757620178160030 em trâmite no TJPR - FOZ DO IGUACU 4VCV; Bloqueio Judicial nos autos nº 00003461120185090303, em trâmite no TRT09 – VDT03-FOZ; Bloqueio judicial nos autos nº 00178835320178160030, em trâmite no TJPR - FOZ DO IGUACU 1VCV; Débitos de IPVA e Taxa de Licenciamento no valor total de R\$ 1.602,22 em 15/04/2026; Outros eventuais constantes no Detran/PR.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Bem(ns): ITEM 01) Motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN KS, placa AWY-2236/PR, ano de fabricação e modelo 2013/2013, de cor preta, chassi 9C2JC4110DR740903, renavam 00538791020. Obs.: Estado de conservação: Ruim (pintura manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem; carenagens apresentam avarias, assim como painel e farol; faltam jogo de ferramentas e piscas dianteiros), avaliado em R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais), em 06 de abril de 2026; **ITEM 02)** Motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN KS, placa AWY-2242/PR, ano de fabricação e modelo 2013/2013, de cor preta, chassi 9C2JC4110DR747807, renavam 00538817046. Obs.: Estado de conservação: Péssimo (pintura manchada, desbotada, com riscos e marcas de ferrugem; carenagens apresentam avarias, assim como banco, tanque, para-lamas e painel; faltam carenagens laterais traseiras, retrovisores, farol, piscas dianteiros, pisca traseiro esquerdo e jogo de ferramentas), avaliado em R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais), em 06 de abril de 2026.

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;

2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;

3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevivendo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço *igual ou superior* ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo *maior lance*, desde que *não inferior a 60%* do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo *maior lance*, desde que *não inferior a 60%* do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo maior lance, desde que não inferior a 60% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: O(a) leiloeiro(a) está autorizado(a) a receber lances em seu endereço eletrônico www.jrleiloes.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), data da assinatura (vide abaixo).

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020313786v5** e do código CRC **a94d5980**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER
Data e Hora: 27/04/2026, às 08:50:19

5071023-54.2019.4.04.7000

700020313786.V5